

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos DOIS ( 02 ) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2.014), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 287 11 009784-0, que tem como Exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e como Executado MARIA DE LOURDES CORREA OLIVEIRA, dirigi-me na data de hoje ao endereço do bem a ser penhorado, e aí sendo, **PENHOREI** os direitos que o executado possui sobre o bem a saber:

- Um lote de terreno sob o nº 12 da quadra "10", situado nesta cidade, no loteamento RESIDENCIAL COLINA, medindo 7,00m de frente para a rua D; 9,42m de curvatura na confluência das ruas D e G; 24,00m do lado direito do observador que do imóvel olha para a via pública, confrontando com a rua G; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11 e 13,00m nos fundos, confrontando com o lote 13, encerrando a área de 382,26m<sup>2</sup>. No referido terreno existe edificada uma casa de morada, descrita em anexo.

- Após pesquisa, avalio o bem acima descrito pelo valor de R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

A seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO** do bem penhorado, a Sra. MARIA DE LOURDES CORREA OLIVEIRA, RG: 3368465/MG; CPF: 469.109.726-00 que o encargo recebeu, prometendo não abrir mãos do referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo executado, pelo depositário e pelas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA

José Benedito Ribeiro de Barros  
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR  
PJPI 23359-3

EXECUTADO

DEPOSITÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



52

==D-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- 01 barracão coberto de telhas de amianto e piso de cimento, anexado a uma pequena casa de morada de 05(cinco) cômodos, com piso de ardósia.
- 01 casa de morada, sem comunicação interna com o barracão assi dividida: 02 quartos , 01 sala e 01 cozinha, com piso de cerâmica e paredes com massa fina.
  - 01 banheiro com piso e revestimento até o teto
  - área de serviço e garagem cobertos

José Benedito Ribeiro de Barros  
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR  
FJPI 23359-3

